



---

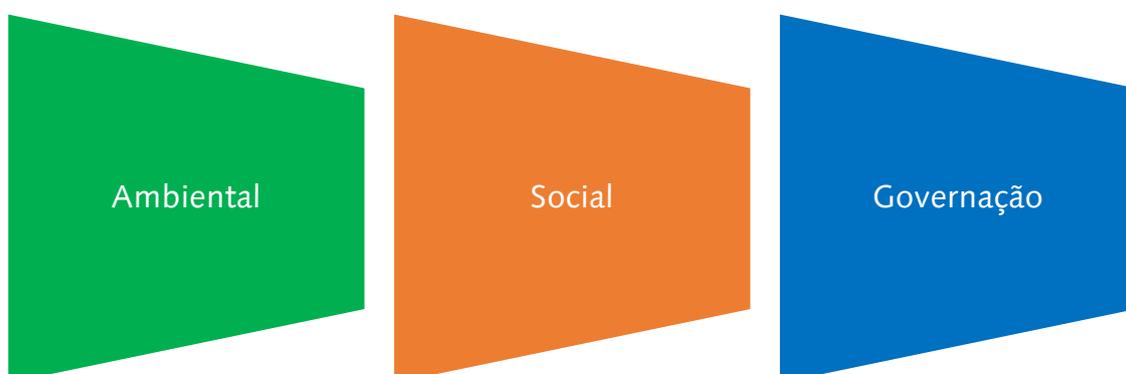
---

## **POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE**

*Invest Gestão de Activos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo,  
S.A.*

---

---



	<b>POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNATIVA</b>	
	P_SASG_IGA_202211	Nov.2022

## ÍNDICE

1. Introdução .....	3
2. Definições.....	4
3. Enquadramento e Objectivos .....	4
4. Implementação dos factores de sustentabilidade ESG .....	5
4.1 <i>Negative Screening</i> .....	5
4.2 <i>Positive Screening ("Best-in-Class")</i> .....	6
4.3 <i>Monitorização e Reavaliação</i> .....	7
5. Gestão e Monitorização dos Riscos em matéria de Sustentabilidade .....	7

	<b>POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNATIVA</b>	
	P_SASG_IGA_202211	Nov.2022

## 1. Introdução

O **Política de Sustentabilidade Ambiental, Social e de Governação**, doravante a "Política", visa divulgar de forma clara e concisa as políticas internas sobre a integração dos riscos em matéria de sustentabilidade no processo de tomada de decisões de investimento da Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A., adiante também designada por "Invest Gestão de Activos", "Invest GA" ou "Sociedade Gestora", por referência à legislação e regulamentação em vigor.

No processo de tomada de decisões de investimento dos fundos de investimento geridos por si geridos, esta Sociedade Gestora tem em conta em linha de conta os riscos em matéria de sustentabilidade, enquanto interveniente no mercado financeiro com responsabilidades perante os seus *stakeholders* na prossecução dos factores e objectivos de sustentabilidade reconhecidos a nível nacional, europeu e internacional.

A presente política foi elaborada no seguimento da entrada em vigor do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no sector dos serviços financeiros. A Invest Gestão de Activos espera assim contribuir para a transparência das suas políticas relativas aos riscos em matéria de sustentabilidade.

	<b>POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNATIVA</b>	
	P_SASG_IGA_202211	Nov.2022

## 2. Definições

Conceitos relacionados com a presente Política:

- «**ESG**»: *Environmental, Social e Governance* ou Ambiental, Social e de Governação;
- «**Factores de sustentabilidade**»: as questões ambientais, sociais e laborais, o respeito dos direitos humanos, a luta contra a corrupção e o suborno;
- «**Riscos de sustentabilidade**»: os acontecimentos ou condições de natureza ambiental, social ou de governação cuja ocorrência é susceptível de provocar um impacto negativo significativo efectivo ou potencial no valor do investimento.

## 3. Enquadramento e Objectivos

A Invest Gestão de Activos reconhece a importância de evoluir para uma economia sustentável, que combine a rendibilidade de longo prazo com a justiça social e a protecção ambiental.

A Invest GA considera, pois, fundamental a avaliação e a gestão adequada dos riscos e impactos sociais e ambientais decorrentes das suas actividades. Deste modo, a Invest GA reconhece as seguintes iniciativas, convenções e declarações:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas  
<https://unric.org/pt/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>
- Pacto Global das Nações Unidas (*United Nations Global Compact*)  
<https://globalcompact.pt/about/un-global-compact>
- Os Princípios para o Investimento Responsável (PRI)  
<https://www.unpri.org/>
- Os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS/SDG)  
<https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel>

A presente Política deve ser articulada com o disposto em outros normativos internos em vigor na Sociedade, nomeadamente o Código de Conduta e Ética, Política de Gestão de Riscos, Políticas de Recursos Humanos e Política de Sistemas de Governo e Controlo Interno, entre outras.

	<b>POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNATIVA</b>	
	P_SASG_IGA_202211	Nov.2022

#### 4. Implementação dos factores de sustentabilidade ESG

A Invest GA considera um processo sistemático de integração de factores de sustentabilidade ESG no processo de investimento dos fundos sob gestão. Este processo de incorporação dos critérios de sustentabilidade ESG consiste em:

- Aplicação de um filtro de exclusões (***Negative screening***) de investimentos em indústrias cuja actividade constitua um claro e irreversível conflito com os princípios de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pelas Nações Unidas.
- Aplicação de um filtro de inclusão (***Positive Screening***) de investimentos em empresas cujo sector de actividade actual não esteja ainda totalmente enquadrado com os objectivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pelas Nações Unidas (e.g. impacto ambiental, direitos laborais, trabalho infantil, etc.), mas que apresentem uma *performance* de sustentabilidade ESG que se destaque dentro da sua indústria ("*Best-in-Class*"), tendo nomeadamente como fim a alteração dos procedimentos nas indústrias em que se inserem com vista a um desenvolvimento sustentável.

##### 4.1 ***Negative Screening***

Em geral, a política de investimentos da Invest GA opõe-se ao investimento em indústrias incompatíveis com os propósitos delineados nos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável e no Pacto Global das Nações Unidas.

Assim, empresas cuja actividade principal<sup>1</sup> seja relacionada com estas indústrias serão, regra geral, excluídas do processo de investimento. Estas indústrias pertencem aos seguintes sectores:

- Produção ou comercialização de armas para uso individual, armas controversas, tais como, armas de destruição massiva (químicas, biológicas e nucleares) e outras de efeitos, humanitários e ambientais, considerados excessivos e indiscriminados, tal como especificadas em vários tratados internacionais, ou outras armas produzidas ou comercializadas em Estados não membros da Organização do Tratado do Atlântico Norte ou da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico.

---

<sup>1</sup> Assume-se como nível de exposição relevante valores acima de 50% das receitas.

	<b>POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNATIVA</b>	
	P_SASG_IGA_202211	Nov.2022

- Comercialização de espécies protegidas ou em vias de extinção cuja comercialização seja proibida por convenções e tratados globais aplicáveis;
- Produção ou comercialização de conteúdos pornográficos ou de prostituição;
- Comércio de jogos de fortuna ou azar.

Adicionalmente, a Invest GA não investe em instrumentos representativos de dívida emitidos por Estados ou jurisdições sujeitos a sanções ou embargos impostas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas ou pela União Europeia, bem como em valores mobiliários de emitentes sediados nesses Estados ou jurisdições.

#### **4.2 Positive Screening ("Best-in-Class")**

A Invest GA aplica um processo de filtragem positiva tendo em vista a identificação de empresas que, mesmo estando inseridas em indústrias ou sectores associados a práticas opostas aos princípios de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, se destaquem quanto à qualidade da sua *performance* de sustentabilidade ESG. Esta *performance* de factores de sustentabilidade ESG avalia o sucesso da abordagem (presente e esperada) que estas empresas têm relativamente à mitigação dos riscos de sustentabilidade ambiental, social e de governação que mais impacto têm na sua actividade. Para além disso, esta abordagem permite recompensar as melhores práticas dentro de cada indústria e, assim, incentivar empresas com uma pior *performance* a adoptarem um caminho para o desenvolvimento sustentável.

Para os investidores dos fundos de investimento geridos pela Invest GA, o *Positive Screening* permite não limitar o universo de investimento, procurando, ao invés, identificar as empresas que, dentro de cada indústria, se encontram menos expostas a riscos de sustentabilidade ESG e que melhor serão capazes de se adaptar às exigências de um futuro sustentável. Esta lógica é particularmente importante em indústrias e sectores que procuram uma transição para práticas sustentáveis como, por exemplo, o sector energético. Ao direccionar investimentos para empresas que, estando envolvidas na exploração de energias fósseis, têm estabelecidos planos de transição energética credíveis e inovadores, gera-se não apenas um incentivo para que outras empresas percorram o mesmo caminho, mas também um mecanismo de mitigação dos riscos de sustentabilidade associados a investimentos nestes sectores que não compromete o retorno.

	<b>POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNATIVA</b>	
	P_SASG_IGA_202211	Nov.2022

#### **4.3 Monitorização e Reavaliação**

A avaliação interna do desempenho de sustentabilidade ESG das empresas ou grupos empresariais emitentes de activos detidos pelos fundos de investimento geridos pela Invest GA é alvo de uma revisão periódica e sujeita a reavaliações no caso de existência de alguma informação pontual que possa afectar o risco de sustentabilidade ESG associado a alguma empresa ou sector.

Na falta de informação pública disponível e suficientemente detalhada e credível, a Invest GA recolherá informações directamente junto das empresas em que investe, em particular no que respeita a questões materiais ou controversas relacionadas com critérios de sustentabilidade ESG.

#### **5. Gestão e Monitorização dos Riscos em matéria de Sustentabilidade**

No âmbito do desenvolvimento da sua actividade, a Sociedade encontra-se sujeita a diferentes riscos, decorrentes de factores externos e internos, sendo a monitorização e gestão de riscos efectuada tendo por base o Apetite ao Risco definido anualmente na Política de Gestão de Riscos.

Assim, e no âmbito da presente Política, a Sociedade define limites, medidos através de indicadores de riscos sociais e ambientais/alterações climáticas, com o objectivo de monitorizar e controlar os riscos associados às referidas dimensões da Sustentabilidade - ESG, os quais se encontram dispostos na Política de Gestão de Riscos da Sociedade, sob a categoria de risco "Outros Riscos" – Riscos Sociais e Riscos Ambientais e de Alterações Climáticas.

Na referida Política estabelecem-se os critérios e procedimentos da Sociedade para a identificação, monitorização e mitigação dos referidos riscos, os quais consideram a contribuição de cada sector para o progresso do negócio, mas também para o bem-estar social e ambiental.